



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 120/92

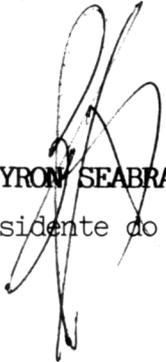
O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Exmo. Sr. Dr. **Huygens Bandeira de Melo**, para presidente da 3ª JUNTA ELEITORAL da 127ª Zona, sediada nesta Capital, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. **Itaney Francisco Campos**.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias de setembro de 1992.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.